

PORTARIA Nº 428/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação originária à servidora VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n° 125514, na Promotoria de Justiça de Colmeia, e lotação provisória na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRAProcuradora-Geral de Justiça